



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADP: 2017/2020

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 038/2020

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº 038/2020 Processo nº 132/2020, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, foi julgada **DESERTA**, pois nenhuma empresa compareceu ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de apólice de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Monte Belo, 10 de setembro de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 132/2020
Pregão Presencial nº 038/2020

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de apólice de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo o Pregoeiro e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 038/2020, determinando o Pregoeiro e sua equipe que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 10 de setembro de 2.020


Valdevino de Souza
Prefeito